

EDITAL DE LEILÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU Nº 01/2025 –
VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, CNPJ 29.115.458/0001-78, com sede na Rua Padre Anchieta, 234 - Centro, Casimiro de Abreu - RJ, 28.860-000, devidamente autorizado pela AUTORIDADE SUPERIOR, através da Leiloeira Pública Oficial Sandra Sevidanes, mandatária, matrícula JUCERJA 165, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 14.133/2021 e alterações, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, para a alienação de veículos automotores recuperáveis e irre recuperáveis, objeto do processo administrativo, em local, data e horário definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

1. DATA E LOCAL

- 1.1** O leilão será realizado, sob a forma eletrônica, através do sítio eletrônico: <https://www.sevidanesleiloeira.com.br/>;
- 1.2** A sessão pública será realizada no dia, 30 de outubro de 2025 a partir das 10:00 horas;
- 1.3** O **apregoamento será feito lote a lote**, ou seja, a partir das 10:00 começará uma contagem regressiva para o primeiro lote e na medida que o primeiro lote for recebendo lances esse cronometro é renovado, encerrando o apregoamento do primeiro lote será aberta a contagem regressiva para o segundo lote e assim sucessivamente até que todos os lotes sejam abertos com a contagem regressiva.

2. OBJETO DO LEILÃO

- 2.1** O presente leilão visa arrematação de lotes de veículos automotores conservados, sucata inservível identificado e sucata inservível não identificado retidos e/ou removidos, não reclamados por seus proprietários no prazo legal,

oriundos do pátio municipal de veículos apreendidos pela Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, para o maior lance ofertado;

2.2 Os lotes de veículos conservados, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto o IPVA do ano da realização do leilão e aos que vencerem após a data da licitação, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que porventura o DETRAN/RJ venha a exigir.

2.3 Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.3.1 Lote: número de lote de cada veículo;

2.3.2 Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

2.3.3 Ano: o ano que consta do registro do veículo;

2.3.4 Placa;

2.3.5 Chassi;

2.3.6 Lance mínimo: valor da avaliação;

2.3.7 Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;

2.3.8 Combustível, conforme registro do veículo;

2.3.9 Condição: veículo com direito à circulação/conservado;

2.3.10 Depósito: local onde os veículos estão localizados e poderão ser visitados;

2.4 As descrições dos lotes estarão disponíveis no ANEXO I deste edital e no site <https://www.sevidanesleiloeira.com.br/> ;

2.5 As peças de sucatas inservíveis identificadas e sucatas inservíveis não identificadas serão oferecidos em lote único, por depósito, que, por segurança, deverão ter **obrigatoriamente sua estrutura inutilizada por esmagamento total, prensagem, compactação na sua integralidade, pela empresa compradora no próprio depósito que habitam.**

2.6 Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues **no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo a Leiloeira mandatária e à Comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente**, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer

reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

2.7 Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Resolução 623/2016. Em havendo saldo remanescente, ele será restituído pelo Município ao proprietário anterior, constante na base de registro do veículo, sendo notificado para a retirada, no prazo de 5 (cinco) anos, sob pena de perdimento dos valores, nos termos da lei. A leiloeira não possui qualquer responsabilidade pela quitação dos débitos incidentes sobre o veículo, tampouco pela comunicação ou notificação do proprietário em caso de restituição de valores.;

2.8 **O arrematante não deverá fazer alterações ou melhorias no veículo arrematado, antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada ou anulada por quaisquer motivos.**

3. DA VISITAÇÃO

3.1 A visita prévia é um direito do licitante e lhe é assegurado o acesso a todas as informações necessárias a formulação dos seus lances. Os participantes que exercerem o seu direito de vistoria usufruirão de melhores condições para avaliar os lotes. Os participantes que não realizarem a visita prévia incorrerão em risco típico do seu negócio e não opor contra o Comitente para eximir-se de qualquer obrigação assumida no dia do Leilão;

3.2 A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados, será permitida no local e horário abaixo especificado:

- **Local: Rodovia BR 101 km 206 condomínio industrial. Casimiro de Abreu/RJ.**

- **Datas: 29/10/2025 à 29/10/2025**

- **Horário: 09:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas**

- **Segurancapublica@casimirodeabreu.rj.gov.br**

- 3.3** Será permitida a entrada no depósito de grupo limitado de até 20 pessoas por vez, a fim de haver uma melhor organização interna.
- 3.4 Para a visitação será necessário está de posse de documento de identidade com foto.**
- 3.5** É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças etc.;
- 3.6** A visitação de sucata inservível identificada e sucata inservível não identificada não será guiada, uma vez que o apregoamento delas é feito por peças com destinação final de esmagamento ou prensagem;
- 3.7** As fotos e descrições dos bens conservados, a serem leiloados também estarão disponíveis na plataforma de leilão online, www.sevidanesleiloeira.com.br/ , cabendo ao arrematante a visitação do bem;
- 3.8 As fotos divulgadas serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens;**
- 3.9** Todos os possíveis custos decorrentes da visita serão da inteira responsabilidade do interessado.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1** Poderão oferecer lances nos leilões de veículos conservados, Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 4.2** Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
- 4.2.1** Os licitantes, adjudicatórios e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;
 - 4.2.2** Pessoas inadimplentes, cujo cadastro esteja bloqueado no site da Leiloeira;
 - 4.2.3** Servidores ou prestadores de serviços da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu e parentes até o segundo grau;
 - 4.2.4** Funcionários da Leiloeira Pública Oficial e seus parentes até segundo grau;
 - 4.2.5** Menores de idade.

- 4.3** A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu.
- 4.4** Somente poderão oferecer lances nos leilões de sucatas inservíveis identificadas e sucata inservíveis não identificadas pessoas jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) que operem nos **ramos da siderurgia, fundição e/ou reciclagem.**

5. DO CREDENCIAMENTO

- 5.1** O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na **forma eletrônica:**
- 5.1.1** O **cadastro eletrônico** deverá ser realizado com ao menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados e confirmação da participação;
- 5.1.2** Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no sítio eletrônico da Leiloeira, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de venda previstas para o certame;

6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

- 6.1** As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 05 (cinco) dias antes da data designada para a abertura da sessão pública;
- 6.2** As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, na sede do próprio órgão, sede Rua Padre Anchieta, 234 - Centro, Casimiro de Abreu - RJ, 28.860-000;
- 6.3** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, ao protocolo no endereço indicado no item anterior;
- 6.4** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no edital;

- 6.5** As respostas aos esclarecimentos prestadas pela Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7. DOS LANCES

- 7.1** Os lances poderão ser ofertados de maneira:

7.1.1 Eletrônica;

7.1.1.1 A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.1.2 Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

- 7.2** Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

- 7.3** Poderá a Leiloeira aceitar lances condicionais que serão submetidos à análise do MUNICÍPIO para aceitação ou não do mesmo;

- 7.4** Face ao relevante interesse público na alienação através do presente leilão, bem como princípio da economicidade, eventualmente algum lote não vendido poderá ser novamente apregoado com um deságio, entre 10% (dez por cento) a no máximo 30% (trinta por cento), sobre o valor da avaliação, cujo percentual a ser aplicado será decidido pelo MUNICÍPIO, podendo ser aplicado percentual diferenciado para cada lote;

- 7.5** Os lances somente poderão ser ofertados pelo portal de leilões online da Leiloeira Pública Oficial. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O licitante é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

8. DA SESSÃO PÚBLICA

- 8.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicado no item 1;

- 8.2** O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;

- 8.3** Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;
- 8.4** Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;
- 8.5** Os lotes serão encerrados a critério da Leiloeira;
- 8.6** O lote terá horário previsto de fechamento (relógio disponível na janela do leilão on-line), sendo certo que, caso a leiloeira receba algum lance no último segundo do fechamento do lote, o horário (do fechamento) será prorrogado, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances, desta forma sucessivamente até o alcance da oferta máxima;
- 8.7** O apregoamento do leilão será realizado lote a lote, deste modo, a partir do horário fixado no Edital será aberto o relógio para a contagem regressiva do primeiro lote, findo a disputa do deste, passaremos para o lote seguinte e assim sucessivamente;
- 8.8** Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior;
- 8.9** Qualquer informação adicional a respeito do apregoamento dos lotes ou qualquer observação que tiver ao longo do leilão, será informada por meio de mensagem, de quinze segundos, no auditório virtual.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1** Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste edital;
- 9.2** Os lances serão ofertados de maneira eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido pela Administração para a aquisição de cada lote deste leilão indicado no ANEXO I;
- 9.3** Será declarado vencedor o licitante que oferecer o maior lance;

9.4 Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pela plataforma de leilões online, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital.

10. DOS RECURSOS

- 10.1** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que investidos de poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 10.2** A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e adjudicação do objeto da licitação ao vencedor;
- 10.3** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 10.4** Os recursos e as contrarrazões interpostos pelos licitantes deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu localizada na Rua Padre Anchieta, 234 - Centro, Casimiro de Abreu - RJ, 28.860-000;
- 10.5** Caso não haja interposição de recurso, o objeto deste leilão será desde logo adjudicado.

11. DA HOMOLOGAÇÃO

- 11.1** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório;
- 11.2** A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pelo Comitente.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

- 12.1** Promover a retirada dos veículos arrematados, embarcado no reboque, no prazo assinalado, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido no item 16;
- 12.2** Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes e todas as taxas, custas, tarifas, emolumentos necessários para

regularização do veículo junto aos órgãos competentes correrão por conta do arrematante;

- 12.3** Assumir as despesas de transferência de propriedade, mudança de placa e de Município, mudanças decategoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravção de chassi, quando houver;
- 12.4** Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram durante a retirada do respectivo lote, estando a Leiloeira Pública Oficial e a Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;
- 12.5** Proceder com a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo órgão Executivo de Trânsito;
- 12.6** Acompanhar e dar andamento ao processo administrativo de regularização do veículo junto ao DETRAN, através do site (<https://portalsei.rj.gov.br/>) ou diretamente na Comissão de Leilão do DETRAN/RJ localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 817, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, para devida transferência de propriedade do veículo;
- 12.7** Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir da comunicação de venda no site do DETRAN/RJ;
- 12.8** Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloadado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição;
 - 12.8.1** Se no momento da retirada, que será conduzida pelo Comitente (Município), uma vez que os bens estão em sua guarda e posse, o bem não estiver de acordo com o leiloadado o arrematante não deverá retirar o bem e reportar imediatamente o caso para o Comitente, isentando assim a Leiloeira Pública Oficial (mandatária), que não possui posse e guarda dos materiais de quaisquer responsabilidades;
- 12.9** **É expressamente proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes de proceder com a regularização e transferência de propriedade junto ao DETRAN.**

13. DAS OBRIGAÇÕES DA LEILOEIRA

- 13.1** Organizar as atividades dos arrematantes para os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

13.2 Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

14. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

14.1 A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

15. DO PAGAMENTO

15.1 O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado no site da Leiloeira, os dados para transferência bancária identificada ou pix correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes;

15.2 O pagamento deverá ocorrer integralmente, por transferência bancária ou pix em favor da leiloeira em até 1 dia útil após o leilão;

15.3 Para os lotes de veículos conservados ao valor do arremate serão acrescidas a comissão da leiloeira fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e taxa administrativa, conforme tabela abaixo:

15.3.1 Moto – R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).

15.3.2 Carro – R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais).

15.3.3 Caminhão/ Ônibus – R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais).

15.4 Para os lotes de sucatas inservíveis ao valor do arremate serão acrescidas a comissão da leiloeira fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e taxa administrativa de 15%;

15.5 Os pagamentos serão irretratáveis não havendo devolução do valor pago em razão de desistência da compra, descumprimento do edital ou qualquer outro evento semelhante, assim entendido pela Comitente, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei;

15.6 Caso o arrematante não realize o pagamento conforme as condições deste item poderão ser convocados, sucessivamente e na ordem de classificação, os interessados remanescentes, procedendo-se nos termos do artigo 61, § 1º, da lei 14.133/2021.

16. DA RETIRADA

- 16.1** O veículo somente será entregue ao arrematante mediante apresentação da nota de arrematação e auto de leilão;
- 16.2** A retirada dos lotes conservados devidamente pagos ocorrerá **nos dias 10/11 à 12/11**, mediante, no depósito localizado na Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu/RJ nos dias úteis no horário de 09:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas;
- 16.3** A retirada do lote de sucata devidamente pago ocorrerá **logo após a retirada dos veículos conservados, nos dias 13/11 e 14/11**, mediante, no depósito localizado na Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu/RJ nos dias úteis no horário de 08:30 às 11:30 e de 13:00 às 16:30 horas;
- 16.4 O prazo limite para a retirada das sucatas será até dia 14/11/2025.** Ultrapassando essa data o arrematante estará sujeito as sanções estabelecidas no item 16.9 deste Edital
- 16.5** No ato da retirada dos lotes, o arrematante, pessoa física, deverá apresentar, ainda, original dos seguintes documentos:
- 16.5.1** RG;
 - 16.5.2** CPF;
 - 16.5.3** Nota de arrematação e auto de leilão;
- 16.6** Caso o arrematante desejar nomear procurador para retirar o veículo deverá apresentar os seguintes documentos:
- 16.6.1** Procuração particular com firma reconhecida devendo a mesma conter especificação de que o outorgado possua autonomia para responder pelo veículo perante a Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, com informações do veículo (placa, chassi, RENAVAM, lote...);
 - 16.6.2** Cópia do documento de identidade e CPF do arrematante (outorgante);
 - 16.6.3** Original do documento de identidade e CPF do (outorgado);
- 16.7** Para arrematante, pessoa jurídica deverá apresentar os seguintes documentos:
- 16.8** Extrato do CNPJ;
- 16.8.1** Contrato Social ou ato constitutivo equivalente;
 - 16.8.2** Procuração com poderes específicos na qual conste a firma do representante legal da pessoa jurídica reconhecida em cartório;

- 16.9** Ultrapassado o prazo de retirada sem que o veículo seja efetivamente retirado do depósito pelo arrematante, ele será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;
- 16.10** Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante;
- 16.11** Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante;
- 16.12** Em caso de **restrição judicial posterior a retirada do veículo**, a Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu e a leiloeira mandatária eximem-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação, sendo de responsabilidade do arrematante a resolução da restrição;
- 16.13** A Leiloeira, mandatária, é exclusivamente contratada pela Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu para a preparação, organização e realização da hasta pública, não sendo responsável pelos materiais localizados no depósito.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 17.1** Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 337-I, 337_K e 337-L do Código Penal e no artigo 178 da Lei 14.133/21;
- 17.2** A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber às seguintes penalidades:
- 17.2.1** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;
- 17.2.2** Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, acrescido de 5% da comissão da leiloeira e taxa de leilão, aplicáveis também na hipótese de apresentação de cheque sem fundos ou, ainda, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei; podendo ser duplicada no caso de reincidência;

17.2.3 A não retirada: Se após o pagamento da arrematação, o (a) arrematante não retirar o lote na data agendada, serão cobradas as diárias a contar do vencimento da data limite para a retirada do veículo.

18.DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1** A Leiloeira Pública Oficial é mandatária para operacionalizar, preparar e realizar o leilão, devendo cumprir as formalidades legais, não tendo autoridade, responsabilidade e nem respondendo pela transferência de propriedade do veículo junto ao DETRAN e/ou outros atos administrativos ou judiciais da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, bem como, por documentos fiscais, atrasos nos pagamentos ou inadimplências dos arrematantes, falta, falhas ou omissões ou quaisquer atos relacionados ao leilão além de sua competência profissional, antes, durante e após o leilão;
- 18.2** O presente leilão realizar-se-á com estrita observância do princípio da Licitação, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, e suas alterações, Decreto nº 21.981/32, e suas alterações, Lei nº 13.138/2015, IN nº 72/2019/DREI, Resolução 623/2016 do CONTRAN e pelo presente Edital e demais legislações aplicáveis, sendo que os documentos expedidos pela Leiloeira Pública Oficial são revestidos de Fé Pública para os seus devidos fins e efeitos;
- 18.3** A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Não podendo o licitante-arrematante alegar desconhecimento das informações aqui contidas;
- 18.4** O interessado que desejar participar do leilão de maneira eletrônica deverá ter expertise para efetuar lances em plataforma de leilão em online, não cabendo ao provedor do sistema e a Leiloeira Pública responsabilidade por eventuais problemas de conexão do interessado, inclusive “delay”, ou uso indevido do sistema;
- 18.5** Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de

falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior;

18.6 A Leiloeira se reserva no direito de se constatada alguma irregularidade, voltar o referido lance dando igualdade de condições a todos os licitantes, **devendo o licitante online acompanhar todo o leilão através do auditório online;**

18.7 A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu e a Leiloeira Pública não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente leilão;

18.8 É facultada ao Comitente à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seu anexo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente do lance;

18.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

18.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitente com auxílio dos membros da Comissão de Leilão;

18.11 Os veículos não possuem chaves original ou reserva, todas as despesas para a confecção das chaves do veículo, e em alguns modelos e ano de fabricação com a codificação e/ou sistema de segurança original de fábrica ou instalado, correrão por conta do arrematante, não sendo aceitas reclamações quanto a tal questão;

18.12 Os veículos classificados como "sem motor", ainda que conste o motor durante a visitaç o e/ou nas fotos, deverão ter a codificação do referido componente descaracterizada. Essa aç o se não feita pelo Município é de responsabilidade do arrematante.;

18.13 A informação constante no campo "combustível" refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Órg o de Tr nsito e não à exist ncia ou não de qualquer acess rio, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularizaç o;

18.13.1 Para os veículos **com "kit-g s"** instalado e que **n o possuam em seu registro junto ao DETRAN a informa  o "GNV (g s natural veicular)"** como combust vel, deverão ser regularizados pelo arrematante, arcando o mesmo com todos os custos para a referida regulariza  o;

18.13.2 Para os veículos que possuam em seu registro “GNV (gás natural veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se os componentes denominados kit-gás estão instalados no veículo, arcando o mesmo com todos os custos para a referida regularização;

18.14 A desvinculação de débitos e a transferência de propriedade dos veículos são de INTEIRA RESPONSABILIDADE DO DETRAN e da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu. O prazo depende de ações do DETRAN e da Secretaria da Receita Estadual. O DETRAN não estabelece prazo mínimo, nem máximo, para conclusão da transferência de propriedade e consequente vistoria do veículo;

18.15 O arrematante deverá providenciar, por sua conta, a **primeira licença para regularização junto ao DETRAN**, conforme as normas e exigências legais vigentes, após a retirada do bem. A regularização incluirá a obtenção de nova documentação e pagamento das taxas pertinentes.

18.16 O processo de regularização do veículo junto ao DETRAN será aberto pela leiloeira a partir de 30 dias após da retirada do veículo do pátio. O arrematante receberá o número do processo, no e-mail cadastrado, para dar andamento e fazer o acompanhamento junto ao DETRAN, sendo de sua responsabilidade realizar todas as diligências junto ao Órgão de Trânsito para a conclusão do processo e realização da vistoria;

18.17 O processo de regularização será aberto junto ao DETRAN/RJ e **TODO O TRÂMITE DE REGULARIZAÇÃO DO VEÍCULO DEVERÁ SER FEITO JUNTO AO DETRAN/RJ! O arrematante deverá emplacar o veículo no DETRAN/RJ, uma vez que o processo administrativo é aberto no DETRAN/RJ!**

18.18 O único setor do DETRAN/RJ competente para prestar esclarecimentos sobre o processo de regularização do veículo é a COMISSÃO DE LEILÃO DO DETRAN/RJ, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 817, 6º andar, Centro - Rio de Janeiro – RJ;

18.19 Os veículos de outra unidade Federativa e com multa RENAINF, **poderão demorar mais que o usual para sua legalização**, uma vez que tal processo de legalização depende da comunicação interna dos Órgão Executivos de Trânsito e da Polícia Rodoviária Federal.

18.19.1 O Arrematante que optar em arrematar veículo de outra unidade federativa deverá ter ciência que possivelmente deverão realizar diligências

no Estado em que o veículo está emplacado! Sendo de sua inteira responsabilidade todos os custos para tal ou a contratação de despachante.

18.20 A **Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu** e os licitantes do certame elegem o foro do Município do Rio de Janeiro para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital;

18.21 O Catálogo é parte integrante do presente edital, não substituindo suas normas;

18.22 Acompanha este edital o seguinte anexo:

18.22.1 ANEXO I – Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais.

ANEXO I

Veículos se encontram no depósito público de Casimiro de Abreu

LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	COR	OBSERVAÇÃO	LANCE INICIAL	ENDEREÇO
1	Honda/C100 Biz	2004/2004	KOM7068	9C2HA07004R038303	PRETA	Veículo.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
2	Yamaha/T115 Crypton Ed	2010/2010	KWN4101	9C6KE1400A0006022	VERMELHA	Veículo.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
6	Honda/C100 Biz Es	2001/2002	LN90991	9C2HA07102R001660	AZUL	Veículo.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
7	Honda/Biz 125 Mais	2007/2008	KVT2102	9C2JA04308R006398	CINZA	Veículo.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
8	Honda/Biz 125 Es	2009/2009	KYK2531	9C2JC42209R038824	VERMELHA	Veículo.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
11	Honda/Biz 125 Ks	2009/2009	KQF5191	9C2JC42109R019991	PRETA	Veículo.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
14	Yamaha/Fazer Ys250	2011/2012	LLP4783	9C6KG0460C0047817	ROXA	Veículo.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
15	Honda/Nxr125 Bros Ks	2004/2004	LUZ0515	9C2JD20104R011388	VERMELHA	Veículo.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
16	Honda/Cg 150 Titan Esd	2008/2008	LKQ7537	9C2KC08208R056534	PRETA	Veículo.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
18	Honda/Cg 125 Fan Ks	2011/2011	LPU2624	9C2JC4110BR428290	PRETA	Veículo.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
19	Honda/Pop100	2011/2012	KOR7132	9C2HB0210CR410255	PRETA	Veículo.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
20	Honda/Nxr150 Bros Es	2008/2008	KNT5298	9C2KD03308R074797	PRETA	Veículo.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
21	Honda/Cg 125 Fan	2007/2008	KVY2025	9C2JC30708R103591	PRETA	Veículo.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
22	Honda/Cg 125 Fan Ks	2010/2010	LLF1882	9C2JC4110AR653148	PRETA	Veículo.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
24	Honda/Cg 125 Fan	2007/2007	MRQ6590	9C2JC30707R116925	PRETA	Veículo. Quadro Com Oxidação. Reparos e regularização por conta do arrematante.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
26	Honda/Cg 125 Fan Es	2012/2013	KVX7081	9C2JC4120DR519222	AZUL	Veículo.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ

30	Jta/Suzuki En125 Yes	2008/2008	LPF5594	9CDNF41LJ8M207967	VERMELHA	Veículo.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
31	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	2010/2011	KWU3226	95VGF2G2ABM002453	AMARELA	Veículo.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
32	Honda/Cg 125 Fan Es	2009/2009	LKW1704	9C2JC41209R035308	VERMELHA	Veículo.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
33	Jta/Suzuki En125 Yes	2008/2008	KVN3297	9CDNF41LJ8M204115	AZUL	Veículo.	R\$ 100,00	
37	Honda/Cg 125 Fan Ks	2011/2011	KVN7115	9C2JC4110BR815455	ROXA	Veículo.	R\$ 100,00	
38	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	2010/2010	LPQ6934	9C6KE1200A0067378	PRETA	Veículo. Quadro Com Início De Oxidação. Reparos e regularização por conta do arrematante.	R\$ 100,00	ENDEREÇO
40	Honda/Cg 150 Titan Ks	2007/2008	KYN1194	9C2KC08108R048513	CINZA	Veículo.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
41	Honda/Cg 125 Fan	2008/2008	KUX4408	9C2JC30708R559102	CINZA	Veículo.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
42	Yamaha/Fazer Ys250	2012/2013	LTN4251	9C6KG0460D0071594	VERMELHA	Veículo. Sem Placa No Físico. Regularização por conta do arrematante.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
43	Honda/Cg 150 Titan Esd	2006/2006	LVD6799	9C2KC08206R817706	AZUL	Veículo.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
46	Honda/Cg 125 Titan Ks	2002/2002	LOA1559	9C2JC30102R152230	PRATA	Veículo.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
47	Honda/Cg 125 Fan Es	2009/2009	KVC3882	9C2JC41209R061487	PRETA	Veículo.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
48	Honda/Cg 125 Fan Es	2009/2009	LKY4312	9C2JC41209R091619	PRETA	Veículo. Quadro Com Início De Oxidação. Reparos e regularização por conta do arrematante.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
49	Yamaha/Ybr 125Ed	2006/2007	LUV9688	9C6KE090070014760	PRETA	Veículo.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
51	Honda/Cg 150 Titan Esd	2004/2005	KRO0136	9C2KC08205R010935	VERMELHA	Veículo. Chassi Com Início De Oxidação. Reparos e regularização por conta do arrematante.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
56	Honda/Cg 150 Fan Esi	2013/2013	KWB6393	9C2KC1670DR515825	VERMELHA	Veículo.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
57	Honda/Cg 125 Titan Ks	2000/2000	KNR8589	9C2JC3010YR054286	PRATA	Veículo.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
58	Honda/Cg 150 Titan Ks	2008/2008	LPE6941	9C2KC08108R202548	AZUL	Veículo.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
59	Honda/Nx 350 Sahara	1998/1999	KNN6770	9C2ND050XWR000009	VERDE	Veículo.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
61	Jta/Suzuki En125 Yes	2007/2008	KQN6897	9CDNF41LJ8M089088	VERMELHA	Veículo.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
65	Honda/Cg 150 Titan Ks	2006/2006	KZR8721	9C2KC08106R942855	PRATA	Veículo.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
79	Honda/Cg 150 Fan Esi	2011/2012	KWX4831	9C2KC1670CR432144	PRETA	Veículo.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
83	Honda/Cg 150 Titan Esd	2011/2011	KVN5741	9C2KC1650BR553985	VERMELHA	Veículo.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
85	Haobao/Hb50Q	2012/2013	LQT7352	95RHXBBC2DM003855	PRETA	Veículo.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
86	Haobao/Hb50Q	2013/2013	LRR5509	95RHXBBDD2DM004190	PRETA	Veículo.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
91	Traxx/JI50Q-9	2015/2015	KWT7795	951AXKBE2FB004959	VERMELHA	Veículo.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
92	Traxx/JI50Q-9	2014/2014	LMD7715	951AXKBEXEB006179	VERMELHA	Veículo.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ

97	Imp/Ford Ranger 12D	2000/2000	LNC9673	8AFDR12D8YJ148862	PRATA	Veículo.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
106	Vw/Saveiro 1.8	2001/2001	KMY1220	9BWEC05X41P518856	BRANCA	Veículo.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
112	Fiat/Strada Trek Flex	2006/2007	KWP1028	9BD27801D72550353	PRATA	Veículo.	R\$ 500,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
117	I/Peugeot 206 Passion	2000/2001	LNG9990	VF32ANFZ91W000480	PRETA	Veículo.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
123	Gm/Corsa Wind	2001/2001	KN10922	9BGSC19Z01C224898	BRANCA	Veículo. Para-Brisa Trincado. Reparos por conta do arrematante.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
124	Vw/Fox 1.0	2006/2006	DSF4166	9BWKA05Z864138566	PRETA	Veículo.	R\$ 500,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
125	Gm/Celta 3 Portas	2003/2004	DMI6387	9BGRD08X04G105787	BRANCA	Veículo.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
147	Vw/Fox 1.0	2004/2005	LCL1901	9BWKA05Z454054713	PRATA	Veículo.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
153	Peugeot/206 Selection	2003/2003	LOS8352	9362A7LZ93W036966	VERMELHA	Veículo.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
154	Fiat/Palio Elx Flex	2006/2007	LVD7376	9BD17140A72765736	BRANCA	Veículo.	R\$ 500,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
167	Vw/Polo 1.6	2009/2010	LLA1857	9BWAB09NXAP012118	PRETA	Veículo.	R\$ 500,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
171	Gm/Celta 2P Life	2004/2005	LTR0507	9BGRZ08X05G104558	VERMELHA	Veículo. Teto Amassado. Reparos por conta do arrematante.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
172	Fiat/Uno Mille Electroni	1993/1994	GUO6050	9BD146000P5075360	CINZA	Veículo.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
173	Gm/Classic Spirit	2007/2008	LPA3161	9BGSN19908B122578	PRETA	Veículo. Frente Depenada. Reparos por conta do arrematante.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
174	Fiat/Palio Essenc 1.6 DI	2011/2011	LRK2408	9BD371134B1000985	VERMELHA	Veículo.	R\$ 500,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
177	Fiat/Stilo Attractive DI	2010/2010	KNW8788	9BD19231RA3098081	VERMELHA	Veículo. Para-Brisa Trincado. Reparos por conta do arrematante.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
178	Citroen/Xsara Picassogxa	2004/2004	KIV1146	935CHRFN24B509952	PRATA	Veículo.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
187	Citroen/Xsara Picasso Ex	2002/2002	LYN3866	935CHRFM82J512483	PRATA	Veículo.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
196	Vw/Gol 1000	1994/1994	KPU1024	9BWZZZ30ZRT115910	BRANCA	Veículo.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
202	Fiat/Siena El Flex	2010/2010	KVG5591	9BD17202LA3559436	VERMELHA	Veículo.	R\$ 500,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
206	Ford/Fiesta	2002/2003	HPN3674	9BFZF10B638023114	BRANCA	Veículo.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
207	I/Ford Focus 1.8L Ha	2002/2003	LOH2776	8AFAZZFHA3J278712	VERDE	Veículo. Teto Amassado. Reparos por conta do arrematante.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
213	Fiat/Palio Weekend Stile	1999/1999	KOZ3441	9BD178858X0894525	PRETA	Veículo.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
214	Vw/Gol 1.0 Giv	2010/2011	LPT3291	9BWAA05W3BP060563	PRETA	Veículo.	R\$ 500,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
216	Honda/Civic Lx	2004/2004	LRU0533	93HES15504Z113411	PRETA	Veículo.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
220	Ford/Fiesta 1.6 Flex	2008/2008	LUR1910	9BFZF16PX88216148	PRETA	Veículo. Teto Amassado. Reparos por conta do arrematante.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
225	Ford/Ka	1998/1999	KRJ0874	9BFZZZGDAWB607705	BRANCA	Veículo.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
228	Ford/Fiesta Flex	2011/2012	LQJ7156	9BFZF55A4C8290274	PRATA	Veículo. Teto Amassado.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ

						Reparos por conta do arrematante.		
230	Vw/Fox 1.6 Plus	2007/2007	KWP0729	9BWKB05ZX74099395	PRETA	Veículo.	R\$ 500,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
233	Honda/Civic Exs Flex	2007/2007	LPB2509	93HFA66807Z207098	DOURADA	Veículo.	R\$ 500,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
238	Vw/Novo Fox HI Md	2015/2015	LRW6328	9BWAL45Z9F4058769	BRANCA	Veículo. Veículo Com Interior Parcialmente Depenado. Reparos por conta do arrematante.	R\$ 2.500,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
242	Renault/Sandero Pri 16	2010/2010	LLF3423	93YBSR8UHAJ495873	PRATA	Veículo.	R\$ 500,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
243	Vw/Gol 1.0 Giv	2008/2009	LKQ5765	9BWAA05W99T003138	VERMELHA	Veículo. Teto Amassado. Reparos por conta do arrematante.	R\$ 500,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
244	Gm/Celta 2P Spirit	2009/2010	HLJ1566	9BGRX0810AG160405	PRATA	Veículo. Teto Amassado, Pequena Oxidação Na Estrutura Próximo A Bateria. Reparos por conta do arrematante.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
246	Fiat/Stilo Flex	2007/2007	KXL0899	9BD19240R73061697	CINZA	Veículo. Para-Brisa Trincado. Reparos por conta do arrematante.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
247	Gm/Corsa Sedan	2003/2004	LOW8048	9BGXF19X04C126166	PRETA	Veículo. Caixa De Ar Com Oxidação. Reparos por conta do arrematante.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
248	I/Fiat Siena Fire Flex	2011/2012	KOO3872	8AP17206LC2229275	CINZA	Veículo.	R\$ 500,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
250	Peugeot/207Hb Xr	2008/2009	LKT7104	9362MKFW09B004767	PRATA	Veículo.	R\$ 500,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
251	Renault/Sandero Exp 16	2012/2012	KOS8167	93YBSR7UHCJ305646	BEGE	Veículo.	R\$ 1.000,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
252	Renault/Scenic Rt 1.6 16	1999/2000	AJA6956	93YJA0025YJ082821	VERDE	Veículo.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
254	Vw/Gol 1.0	2010/2011	LLF4424	9BWAA05U0BP037787	CINZA	Veículo. Vidro Dianteiro Trincado. Reparos por conta do arrematante.	R\$ 1.000,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
255	Vw/Fox 1.6	2004/2005	LSJ0755	9BWKB05Z254037194	VERDE	Veículo.	R\$ 300,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
258	Gm/Corsa Sedan	2002/2003	LOK6369	9BGXF19X03C151748	PRETA	Veículo.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
260	Fiat/Uno Mille Economy	2008/2009	KWE2949	9BD15822A96175804	AZUL	Veículo.	R\$ 300,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
264	Peugeot/206 Selection	2001/2001	LNQ6036	9362A7LZ91W067751	CINZA	Veículo.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
268	I/Kia Picanto Ex 1.0L	2008/2008	KWG2241	KNABA24428T557760	LARANJA	Veículo.	R\$ 300,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
270	Vw/Parati 1.6 Trackfield	2006/2006	LQR1449	9BWD05W16T117723	BEGE	Veículo. Gravação De Motor Com Início De Oxidação. Eventual Regularização Por Conta Do Arrematante.	R\$ 300,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ

						Reparos e regularização por conta do arrematante.		
276	Vw/Fox 1.0	2007/2008	KXA1260	9BWKA05Z984093088	PRETA	Veículo.	R\$ 300,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
277	Fiat/Uno Vivace 1.0	2012/2012	LQF8805	9BD195152C0311966	VERMELHA	Veículo.	R\$ 500,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
278	Vw/Fox 1.0 Gii	2010/2011	LPT6128	9BWAA05Z5B4131631	CINZA	Veículo.	R\$ 500,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
279	Renault/Clio Aut 10 16Vh	2005/2006	KZR2507	93YCB2R0F6J661451	PRETA	Veículo.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
280	Citroen/Picasso 16 Glx	2005/2005	LRW1161	935CHN6A15B510850	PRETA	Veículo.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
284	Vw/Fox 1.0	2006/2006	LUN1277	9BWKA05Z864166142	PRETA	Veículo. Painei Parcialmente Depenado. Reparos por conta do arrematante.	R\$ 300,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
286	Ford/Fiesta 1.6 Flex	2011/2012	KVN7521	9BFZF55PXC8223943	PRETA	Veículo. Teto Amassado. Reparos por conta do arrematante.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
287	Gm/Celta 2P Life	2008/2009	HIO4827	9BGRZ08909G115553	PRATA	Veículo.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
291	Fiat/Siena Fire Flex	2007/2008	KZI0891	9BD17206G83370377	CINZA	Veículo.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
292	Renault/Clio Aut 1.0 H	2005/2005	LPG1005	93YBB0Y055J597964	VERMELHA	Veículo.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
293	Fiat/Idea Elx Flex	2010/2010	LSD3247	9BD135613A2156330	PRETA	Veículo.	R\$ 500,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
299	Ford/Fiesta 1.6	2003/2003	LOR8566	9BFZF16N738094128	AZUL	Veículo. Para-Brisa Trincado. Reparos por conta do arrematante.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
303	Vw/Novo Gol 1.0 City	2012/2013	KPD7730	9BWAA05U2DP154712	BRANCA	Veículo.	R\$ 1.000,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
304	Fiat/Uno Mille Way Econ	2009/2009	LPI4684	9BD15804A96241220	CINZA	Veículo.	R\$ 300,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
306	Fiat/Palio Fire Flex	2007/2008	HHB8295	9BD17106G85103897	PRATA	Veículo. Teto Amassado. Reparos por conta do arrematante.	R\$ 300,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
307	Fiat/Uno Mille Way Econ	2009/2010	HMJ7789	9BD15804AA6395419	PRATA	Veículo.	R\$ 500,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
310	Honda/Fit Lx	2006/2007	LOZ1329	93HGD17407Z104886	DOURADA	Veículo.	R\$ 300,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
311	Fiat/Palio Elx Flex	2008/2008	KNO8749	9BD17140A85270811	CINZA	Veículo.	R\$ 500,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
312	Vw/Novo Voyage 1.0	2013/2013	KZI5939	9BWDA05U3DT289668	PRATA	Veículo.	R\$ 1.000,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
314	Vw/Gol 1.0 Giv	2011/2012	KYQ4243	9BWAA05W7CP074919	BRANCA	Veículo.	R\$ 300,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
317	I/Jac J6 2.0 Diamond 7S	2011/2012	LQC7406	LJ16AK230C4492760	PRATA	Veículo.	R\$ 500,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
318	Fiat/Stilo	2005/2005	LQL1117	9BD19240T53035349	PRETA	Veículo.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
330	Vw/Gol 1.0 Giv	2008/2009	KNS7615	9BWAA05W59T066639	PRATA	Veículo.	R\$ 300,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
344	Audi/A3 1.8T	2001/2002	LNR2579	93UMC28LX24002628	PRETA	Veículo.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
348	I/Kia Picanto Ex3 1.0L	2009/2010	LKZ4083	KNABK514AAT788341	PRATA	Veículo.	R\$ 300,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
357	Gm/Celta 2P Life	2009/2009	EBO2537	9BGRZ08109G262687	CINZA	Veículo. Veiculo De Outro Estado. De acordo com item 18.12 do Edital de Leilão: "Os	R\$ 300,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ

						veículos de outra unidade Federativa, poderão demorar mais que o usual para sua legalização."		
364	Mmc/L200 Triton 3.2 D	2013/2013	KPK9658	93XJNKB8TDCD73067	PRATA	Veículo. Veículo De Outro Estado. De acordo com item 18.12 do Edital de Leilão: "Os veículos de outra unidade Federativa, poderão demorar mais que o usual para sua legalização."	R\$ 5.000,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
374	Gm/Meriva Joy	2011/2012	HIM3812	9BGXL75X0CC130643	BRANCA	Veículo. Veículo De Outro Estado. De acordo com item 18.12 do Edital de Leilão: "Os veículos de outra unidade Federativa, poderão demorar mais que o usual para sua legalização."	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
378	Vw/Fox 1.0 Gii	2010/2010	HML8669	9BWAA05Z8A4117964	PRATA	Veículo. Motor Parcialmente Depenado, reparos e regularização por conta do arrematante. Veículo De Outro Estado. De acordo com item 18.12 do Edital de Leilão: "Os veículos de outra unidade Federativa, poderão demorar mais que o usual para sua legalização.". Reparos e regularização por conta do arrematante.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
381	Audi/A3 1.8T	2004/2004	KUT1371	93UMC28L344004563	PRATA	Veículo. Veículo De Outro Estado. De acordo com item 18.12 do Edital de Leilão: "Os veículos de outra unidade Federativa, poderão demorar mais que o usual	R\$ 300,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ

						para sua legalização."		
393	Citroen/Picasso li16Glxf	2010/2011	MTR9656	935CHN6AVBB501672	PRETA	Veículo. Veículo De Outro Estado. De acordo com item 18.12 do Edital de Leilão: "Os veículos de outra unidade Federativa, poderão demorar mais que o usual para sua legalização."	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
397	Vw/Gol 1.0	2010/2011	HOB7624	9BWAA05U4BT132313	CINZA	Veículo. Veículo De Outro Estado. De acordo com item 18.12 do Edital de Leilão: "Os veículos de outra unidade Federativa, poderão demorar mais que o usual para sua legalização."	R\$ 500,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
411	I/Chevrolet Agile Lt	2010/2011	ETO7039	8AGCB48X0BR162548	VERMELHA	Veículo. Veículo De Outro Estado. De acordo com item 18.12 do Edital de Leilão: "Os veículos de outra unidade Federativa, poderão demorar mais que o usual para sua legalização."	R\$ 300,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
415	Fiat/Punto Sporting 1.8	2008/2008	HJJ2640	9BD11819481045023	VERMELHA	Veículo. Veículo Sem Banco Traseiro. Reparos por conta do arrematante. Veículo De Outro Estado. De acordo com item 18.12 do Edital de Leilão: "Os veículos de outra unidade Federativa, poderão demorar mais que o usual para sua legalização."	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ

	Gm/Prisma Maxx					Veículo. Veículo De Outro Estado. De acordo com item 18.12 do Edital de Leilão: "Os veículos de outra unidade Federativa, poderão demorar mais que o usual para sua legalização."		
421		2009/2009	JSE8674	9BGRM69109G286951	PRETA		R\$ 500,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	COR	OBSERVAÇÃO	LANCE INICIAL	ENDEREÇO
17	Jta/Suzuki En125 Yes	2006/2007	KUZ2603	9CDNF41LJ7M059821	Prata	Sucata	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
23	Honda/Cg 150 Titan Ks					Sucata não identificada	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
27	Yamaha/Ybr 125Ed					Sucata não identificada	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
28	Yamaha/Fazer Ys250	2008/2008	KUZ4835	9C6KG017080093477	Preta	Sucata	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
29	Honda/Cg 125 Fan Ks					Sucata não identificada	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
44	Honda/Cg 125 Fan	2008/2008	LTT2428	9C2JC30708R749842	Preta	Sucata	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
52	Honda/Cg 125 Fan	2006/2006	MQY0252	9C2JC30706R950763	Vermelha	Sucata	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
54	Honda/Cg 125 Fan					Sucata não identificada	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
55	Jta/Suzuki En125 Yes	2007/2007	KNS4466	9CDNF41LJ7M070869	Prata	Sucata	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
60	Honda/Cg 125 Fan					Sucata não identificada	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
84	Citroen/Jumper Mbs 33M16	2004/2004	LRJ0388	935232YZ241014678	Branca	Sucata	R\$ 500,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
87	I/Bashan Joy 50					Sucata não identificada	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
88	Kasinski/Soft	2012/2013	LRL5603	93FSTJXECDM022616	Preta	Sucata	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
89	Kasinski/Soft	2011/2012	KOW3176	93FSTJXJBCM012867	Vermelha	Sucata	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
105	Ford/Courier					Sucata não identificada	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
107	Fiat/Fiorino Flex					Sucata não identificada	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
116	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	1997/1998	LCC0409	9BWZZZ377VP610550	Branca	Sucata	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
118	Fiat/Siena El 1.0 Flex	2013/2013	LQU3771	9BD372110D4035077	Bege	Sucata	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
121	Vw/Gol 1.0	2003/2004	LSR0230	9BWCA05X14T070116	Branca	Sucata	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
122	Gm/Classic Spirit	2008/2009	LSB2759	9BGSN19909B183953	Cinza	Sucata	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
127	Gm/Zafira 2.0 16V					Sucata não identificada	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
129	Vw/Gol Mi	1998/1999	CMM5813	9BWZZZ377WP558808	Branca	Sucata	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
131	Vw/Parati Cl 1.6 Mi	1997/1997	LBQ7118	9BWZZZ379VT069932	Cinza	Sucata	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
132	Gm/Vectra Milenium					Sucata não identificada	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
134	Ford/Ka					Sucata não identificada	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
135	Gm/Astra Hatch 5P					Sucata não identificada	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
136	I/Gm Classic Spirit					Sucata não identificada	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
137	Fiat/Palio Fire Flex					Sucata não identificada	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ

140	Vw/Parati Cl 1.6 Mi	1999/1999	KNQ9061	9BWZZZ374XT041019	Branca	Sucata	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
141	Fiat/Uno Mille Brio					Sucata não identificada	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
144	Fiat/Palio Week 6Marchas					Sucata não identificada	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
145	Fiat/Palio Fire					Sucata não identificada	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
146	Fiat/Palio Elx					Sucata não identificada	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
148	Fiat/Uno Mille Ex					Sucata não identificada	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
149	Vw/Gol Special	2001/2001	KNIO251	9BWCA05Y01T126678	Prata	Sucata	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
151	Fiat/Uno Mille Smart					Sucata não identificada	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
152	Vw/Gol 1.0 Plus	2001/2001	LNM0186	9BWCA05X21T198490	Branca	Sucata	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
159	Fiat/Palio Wk Adventure					Sucata não identificada	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
161	Vw/Gol 1.0	2003/2003	LOR9429	9BWCA05XX3T184016	Branca	Sucata	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
165	Vw/Gol Mi	1997/1997	KMJ2971	9BWZZZ377VP500251	Branca	Sucata	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
166	Fiat/Stilo					Sucata não identificada	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
168	Fiat/Uno Mille Smart					Sucata não identificada	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
170	Fiat/Palio Ed					Sucata não identificada	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
176	Fiat/Siena Fire					Sucata não identificada	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
179	Gm/Celta 5 Portas					Sucata não identificada	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
182	Fiat/Uno Mille Sx	1996/1997	KNQ6764	9BD146027T5879320	Branca	Sucata	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
188	Fiat/Uno Mille Ep					Sucata não identificada	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
190	Vw/Gol Special	2001/2002	LNN3291	9BWCA05Y02T029417	Branca	Sucata	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
197	Fiat/Palio Fire					Sucata não identificada	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
198	Vw/Gol 16V Plus	2004/2004	LQY0332	9BWCA05X74T131713	Prata	Sucata	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
201	Ford/Ka 1.6 Flex					Sucata não identificada	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
203	Fiat/Palio Fire					Sucata não identificada	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
204	Fiat/Palio Ex					Sucata não identificada	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
209	Fiat/Uno Mille Fire					Sucata não identificada	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
210	Ford/Fiesta	2006/2006	LRV1516	9BFZF10B168467859	Vermelha	Sucata	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
215	Vw/Gol 1000	1995/1996	MPZ4495	9BWZZZ30ZSP124957	Cinza	Sucata	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
217	Fiat/Palio Ed					Sucata não identificada	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
218	Gm/Zafira Cd	2001/2002	LNQ5635	9BGTT75B02C130527	Cinza	Sucata	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
219	Vw/Parati Cl 1.8					Sucata não identificada	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
222	Gm/Classic Life					Sucata não identificada	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
223	Fiat/Palio Ed					Sucata não identificada	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
227	Gm/Meriva Joy					Sucata não identificada	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
229	Vw/Gol 1.0	2006/2007	KYI0381	9BWCA05W07T070331	Preta	Sucata	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
234	Gm/Celta 2P Life					Sucata não identificada	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
235	Honda/Fit Ex	2005/2006	IMT2605	93HGD38806Z102359	Dourada	Sucata	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ

239	Vw/Gol 1.0 Giv	2011/2012	KOO8678	9BWAA05W8CP053626	Prata	Sucata	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
240	I/Fiat Siena Elx Flex	2010/2010	NUM3844	8AP17204LA2119721	Preta	Sucata	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
245	Fiat/Palio Weekend Elx	2001/2001	KIO9347	9BD17302414022085	Cinza	Sucata	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
257	Vw/Gol 16V	2000/2000	KPJ2887	9BWCA15X7YT222511	Branca	Sucata	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
259	Vw/Gol 1.0	2005/2006	LVA3408	9BWCA05W66T076777	Preta	Veículo. Estrutura Com Início De Oxidação , Teto Amassado. Reparos por conta do arrematante.	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
262	Fiat/Uno Mille Economy	2011/2012	LQC8575	9BD15802AC6635175	Preta	Sucata	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
263	Vw/Logus Gli 1.8					Sucata não identificada	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
266	Ford/Fiesta					Sucata não identificada	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
267	Ford/Fiesta Street					Sucata não identificada	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
269	Vw/Gol Special	2000/2000	LNE6540	9BWCA15X9YP130325	Branca	Sucata	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
271	Fiat/Palio Young					Sucata não identificada	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
273	Gm/Celta					Sucata não identificada	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
282	Fiat/Palio Elx Flex	2004/2004	LSZ0405	9BD17140B42451409	Azul	Sucata	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
283	Fiat/Uno Mille Fire Flex					Sucata não identificada	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
289	Vw/Gol 1.0	2009/2010	LPL7967	9BWAA05U1AT112132	Preta	Sucata	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
294	Vw/Polo Sedan 1.6	2006/2006	KZZ3615	9BWJB09N06P012913	Prata	Sucata	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
298	Vw/Voyage 1.0	2009/2010	LLB4901	9BWDA05U4AT187517	Preta	Sucata	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
301	Fiat/Siena Fire Flex					Sucata não identificada	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
305	Fiat/Palio Fire Economy	2010/2011	KNY2402	9BD17164LB5699411	Prata	Sucata	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
308	Vw/Gol 16V Plus	2001/2001	LNQ0934	9BWCA05X11T225419	Branca	Sucata	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
309	Vw/Golf	2000/2001	HZS8351	9BWCA41J014038515	Prata	Sucata	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
322	Gm/Corsa Wind	2001/2001	KNH3462	9BGSC68Z01B182777	Prata	Sucata	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
324	Fiat/Palio Edx					Sucata não identificada	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
341	Vw/Gol 1.0	2003/2004	JGO8649	9BWCA05X94T018524	Branca	Sucata	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
347	Vw/Gol 1.0	2007/2008	KQR0713	9BWCA05W38P001806	Preta	Sucata	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
352	Ford/Fiesta					Sucata não identificada	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
356	Ford/Fiesta					Sucata não identificada	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
359	Fiat/Palio Fire Flex					Sucata não identificada	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
363	Fiat/Palio Young	2001/2001	KNE5651	9BD17808612280952	Verde	Sucata	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
370	Gm/Monza Classic					Sucata não identificada	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
379	Gm/Astra Gls					Sucata não identificada	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ
416	Gm/Celta 2P Life	2010/2011	HOB7782	9BGRZ08F0BG225888	Preta	Sucata	R\$ 100,00	Depósito Público: Rodovia BR 101 km 206, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu, RJ